

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO C - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Registrar apenas os 5 últimos anos (2014 a 2019)

Nome do(a) Candidato(a): _____

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO (COMISSÃO)
ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
Professor efetivo de ensino superior	4 por ano			
Professor substituto de ensino superior; professor pesquisador ou conteudista do sistema UAB	3 por semestre			
Técnico/geógrafo	2 por ano			
Consultoria / Relatório técnico realizado	2 por produto			
Participação como Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento	3 por ano			
Participação como Pesquisador ou Colaborador em Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento	2 por ano			
Palestra, conferência ou curso ministrado	1 por produto			
PUBLICAÇÕES				
Artigo em periódico Qualis A1 e A2 (Área de Geografia)	5 por artigo			
Artigo em periódico Qualis B1 a B3 (Área de Geografia)	2,5 por artigo			
Artigo em periódico Qualis B4 e B5 (Área de Geografia)	1,5 por artigo			
Artigo em periódico Qualis C (Área de Geografia)	0,5 por artigo			
Livro em editora com conselho editorial	5 por livro			
Capítulo de livro em editora com conselho editorial	2,5 por capítulo			
Trabalho completo em evento internacional	1,0 por trabalho			
Trabalho completo em evento nacional	0,5 por trabalho			
Trabalho completo em evento regional/local	0,2 por trabalho			
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
Orientação de doutorado	5 por orientação			
Orientação de mestrado	3 por orientação			
Orientação de TCC ou monografia	2 por orientação			
Orientação de PIBIC, PIBIT, PET, PIBID	2 por orientação			
Orientação de monitor ou voluntário	1 por orientação			
TOTAL				

Para a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional

Observações:

1. Nas atividades 'por ano' não serão considerados períodos fracionados, inferiores a 12 meses.

2. Anexar **comprovantes digitalizados** que permitam identificar o tipo de publicação, como cópia da ficha catalográfica, para livros publicados; cópia da ficha catalográfica e do sumário, para capítulos de livros; cópia do sumário e da primeira página, para artigos publicados; e cópia da capa ou ficha catalográfica e da primeira página, para trabalhos completos publicados.
3. A pontuação do *Qualis* refere-se somente aos artigos completos, excluindo resumos, resenhas, notas, entrevistas, prefácios, apresentações, editoriais etc. Para os artigos *no prelo* é necessária a **carta de aceite** digitalizada definitiva do periódico e/ou editora que configurarão como publicados.
4. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo a **cópia digitalizada** do sumário e da primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). **Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho.**
5. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
6. Não é necessário enviar a cópia digital das produções completas na íntegra, somente o exigido nos itens 2, 3 e 4 destas observações.

ASSINATURA DO CANDIDATO